

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.672/2011**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Ensino
Médio, da Escola São Geraldo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.008/2011 (Processo CEE nº 442/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-03-2011,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor do Ensino Médio, da Escola São Geraldo, situada na
Rua 13 de Maio, nº 40, Bairro São Geraldo, Cariacica, ES, mantida pela Escola São Geraldo
Ltda., CNPJ nº 39.780.655/0001-65, passando a ser mantida pelo Centro Educacional São
Geraldo Ltda., CNPJ nº 07.043.335/0001-36.

Vitória, 30 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação